



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, CEP: 68.537-000



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA

Serviço: Registro de preços para futura e eventual "Locação de grupo gerador de energia silenciado, trifásico em modo automático em regime de trabalho de emergência, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como remoção dos equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA."

Área Requisitante: Planejamento em Saúde Administração e Finanças

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*.

A locação de grupos geradores de energia se faz necessária devido às frequentes oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária responsável. Essas instabilidades no abastecimento têm causado impactos significativos no funcionamento das instalações do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, afetando diretamente a prestação de serviços de saúde e colocando em risco a segurança dos pacientes.

As oscilações no fornecimento de energia elétrica podem resultar em interrupções momentâneas ou prolongadas, prejudicando o funcionamento adequado de equipamentos médicos-hospitalares essenciais. Muitos desses equipamentos, como respiradores, monitores cardíacos, sistemas de refrigeração para medicamentos, entre outros, dependem de energia elétrica estável e contínua para operar de maneira segura e eficaz.

Além disso, a interrupção do fornecimento de energia elétrica compromete o funcionamento de outras áreas críticas dentro das instalações do Fundo Municipal de Saúde, como a iluminação de emergência, sistemas de climatização, refrigeração de vacinas e armazenamento de medicamentos, impactando diretamente a segurança e o conforto dos pacientes e profissionais de saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, CEP: 68.537-000



A locação de grupos geradores de energia oferece uma solução eficaz para contornar esses problemas. Os grupos geradores podem entrar em operação automaticamente assim que é detectada qualquer oscilação ou interrupção no fornecimento de energia elétrica da concessionária. Dessa forma, garantem um fornecimento de energia contínuo e estável para as instalações de saúde, permitindo que os equipamentos médicos-hospitalares funcionem ininterruptamente, independentemente das oscilações na rede elétrica.

Ao optar pela locação dos grupos geradores, o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás estará assegurando a continuidade dos serviços de saúde, evitando possíveis complicações e riscos à saúde dos pacientes. Além disso, a disponibilidade imediata dos grupos geradores em caso de interrupção no fornecimento de energia proporcionará maior tranquilidade e segurança aos profissionais de saúde, permitindo-lhes realizar suas atividades com confiança, mesmo em situações de falta de energia elétrica.

Portanto, diante das constantes oscilações no fornecimento de energia da concessionária, a locação dos grupos geradores de energia surge como uma medida essencial para garantir a continuidade dos serviços de saúde, a segurança dos pacientes e o pleno funcionamento das instalações do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO*

A solução proposta consiste na locação de geradores de energia para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, visando garantir a segurança dos pacientes que utilizam equipamentos médicos essenciais que dependem de energia elétrica, bem como atender às instalações do Fundo Municipal de Saúde. Essa solução é fundamental para assegurar o fornecimento contínuo de energia em situações em que há interrupções no fornecimento de energia elétrica ou em emergências.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, CEP: 68.537-000



Grupo Gerador de 500 kVA, complemento 110/220V, silenciado, trifásico, QTA 1600A.

Grupo Gerador de 260 kVA, complemento 110/220V, silenciado, trifásico, QTA 800A.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS*

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ITENS
1	Locação de Grupo Gerador para Hospital Municipal Daniel Gonçalves 01 Grupo Gerador de 500 kVA (diesel) complemento 110/220V, silenciado, trifásico. Itens/serviços Inclusos: QTA 1600A, transporte (ida/volta), instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva.
2	Locação de Grupo Gerador para Hospital Municipal Daniel Gonçalves 01 Grupo Gerador de 260 kVA (diesel) complemento 110/220V, silenciado, trifásico. Itens/serviços Inclusos: QTA 800A, transporte (ida/volta), instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva.
3	Locação de Grupo Gerador para UVZ – Unidade de Vigilância em Zoonoses 01 Grupo Gerador de 260 kVA (diesel) complemento 110/220V, silenciado, trifásico. Itens/serviços Inclusos: QTA 800A, transporte (ida/volta), instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva.
4	Locação de Grupo Gerador para o Centro de Abastecimento Farmacêutico 01 Grupo Gerador de 260 kVA (diesel) complemento 110/220V, silenciado, trifásico. Itens/serviços Inclusos: QTA 800A, transporte (ida/volta), instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*

O valor máximo proposto global pelo Fundo Municipal de Saúde para execução total dos serviços é de R\$ 633.287,64 (seiscentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO*

O parcelamento da solução não é viável, pois se trata da contratação de itens com serviços que não poderão ser oferecidos por empresas distintas com a realização de manutenções preventiva e corretiva. Desta forma, há total inviabilidade técnica para a realização do parcelamento do objeto.

DA SUBCONTRATAÇÃO*

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, CEP: 68.537-000



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

[X] é viável [] não é viável

Canaã dos Carajás (PA), 25 de junho de 2023

Departamento de Planejamento em Saúde
Administração e Finanças

Gabriel Oliveira de Sousa

Gabriel Oliveira de Sousa
Apoio

Tiago Peixoto Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Tiago Peixoto Silva
Engenheiro Eletricista
CREA-PA: 920060
Matrícula: 3216116